



PORTARIA Nº 094/IPREJI/2024

Dispõe sobre a autorização do servidor público municipal para dirigir veículos oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público municipal indicado pela Presidência ou na ausência deste, a sua diretoria-executiva, a dirigir veículos oficiais pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º É imprescindível que o servidor autorizado a conduzir veículos oficiais possua Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, com categoria compatível com o veículo.

Art. 3º É vedado aos servidores públicos autorizados:

I – A cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

II – A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

III – A condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

Art. 4º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 09 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	94/IPREJI/2024	09/05/2024

ID: 848999	Processo	Documento
CRC: CAF93DE3		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Agostinho Castello Branco Filho		
Criação: 09/05/2024 12:48:28	Finalização: 09/05/2024 12:51:20	

MD5: **3E731298CE02EEFF1A02404594CDE9B1**
SHA256: **A392403E2B3C1B65937E22FA806E4B7957FC64B69724FF8A3E1A87BEF63861A2**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 94/IPREJI/2024 - dirigir veículos.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	09/05/2024 12:49:39
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	09/05/2024 12:49:50
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Agostinho Castello Branco Filho

Presidente do IPREJI

09/05/2024 12:51:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 848999 e o CRC CAF93DE3.